ATA DE REUNIÃO – 3° ETAPA

Revisão do Código de Obras

CONTRATO PREFEITURA/UNESC: nº 33/2024

Local:	Inicio:	Término:	Data:
CDL	**13:45**	**15:15**	**15/01/2025**

PARTICIPANTES

MEMBROS DO COMITÊ DE REVISÃO: Alfredo Alves da Rosa Corrêa, Eduardo da Costa Freitas, Rosiane Vieira.

MEMBROS DO IPARQUE/UNESC: Ana Carolina Rocha de Zorzi, Monique Machado de Luca.

DESCRIÇÃO DA REUNIÃO

A reunião teve como objetivo revisar a Lei do Código de Obras, que é lei complementar ao Plano Diretor – Terceira etapa do cronograma de trabalho.

1. Ana Carolina iniciou a reunião informando aos presentes que a lei do Código de Obras será revisada. Inicialmente, a proposta é compreender como a legislação funciona no município, identificando quais disposições são usuais e quais não são aplicáveis.
2. Ana Carolina destacou que a lei municipal é extensa e que já identificou artigos que poderiam ser retirados. No entanto, cada caso será analisado junto ao grupo ao longo das reuniões.
3. Os participantes sugeriram que os recuos e a altura dos muros devem ser analisados na revisão da lei.
4. Ana Carolina informou que pretende reestruturar a lei para garantir a continuidade entre os títulos e facilitar a consulta técnica. Para isso, ela apresentou a organização atual dos títulos e capítulos para conhecimento de todos.

Rodovia Jorge Lacerda, km 4,5, Bairro Sangão – Criciúma/SC. CEP: 88805-350
Fone: (48) 3444-3744 – *e-mail:* cegeo@unesc.net

5. Ana Carolina questionou os participantes sobre a diferença entre proprietário e possuidor, e como essas figuras são tratadas pelo município.
6. Rosiane esclareceu que o município permite que posseiros, desde que tenham comprovação por meio do cadastro imobiliário, realizem projetos. Isso ocorre devido à realidade local, onde a maioria dos terrenos comprova a posse dessa forma.
7. Ana Carolina solicitou a Alfredo que verificasse os documentos comprobatórios de posse para avaliar sua adequação à lei.
8. Durante a revisão dos títulos e capítulos da lei, Ana Carolina sugeriu que a solicitação de consulta prévia fosse comparada com a recente atualização da lei de parcelamento do solo, onde já estão listados os documentos necessários.
9. Ana Carolina perguntou se o município exige anteprojeto ou apenas projeto. Os participantes informaram que apenas o projeto é solicitado.
10. Rosiane sugeriu que a revisão da lei incluísse a discussão sobre a testada mínima de casas geminadas e lofts, assim como as vagas de garagem.
11. Ana Carolina solicitou à prefeitura a elaboração de uma lista dos documentos exigidos para a submissão de projetos, para que sejam inseridos na lei.
12. Os participantes sugeriram a revisão do sistema de esgoto das residências, com o objetivo de estabelecer um padrão.
13. Na seção sobre regularização de edificações, destacou-se a necessidade de incluir mecanismos legais que impeçam a regularização sem a devida aplicação de multas.
14. No tópico referente ao licenciamento de demolições, será analisado quais edificações ou dimensões exigirão essa licença.
15. Quanto aos compartimentos e seus tamanhos, ficou decidido que esses aspectos serão revisados.
16. Por fim, a reunião foi encerrada.

Rodovia Jorge Lacerda, km 4,5, Bairro Sangão – Criciúma/SC. CEP: 88805-350
Fone: (48) 3444-3744 – *e-mail:* cegeo@unesc.net

ASSINATURA - MEMBROS DO NG E GE

Alfredo Alves da Rosa Corrêa
Coordenador de Arrecadação

Eduardo da Costa Freitas
Engenheiro Civil

Rosiane Vieira
Departamento de Planejamento Urbano

ASSINATURA - MEMBROS DO IPARQUE/UNESC:

Ana Carolina Rocha de Zorzi
Engenheira Civil

Monique Machado de Luca
Engenheira Agrimensora

Rodovia Jorge Lacerda, km 4,5, Bairro Sangão – Criciúma/SC. CEP: 88805-350
Fone: (48) 3444-3744 – *e-mail:* cegeo@unesc.net